

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 485, DE 7 DE MAIO DE 2021

DISPÕE sobre a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais no município de Manaus, com a finalidade de estimular o uso de sacolas reutilizáveis que não prejudiquem o meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica proibida a distribuição gratuita de sacolas plásticas para os consumidores para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais no município de Manaus.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais devem estimular o uso de sacolas reutilizáveis, assim consideradas aquelas que sejam confeccionadas com material resistente e que suportem o acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral.

Art. 2.º Os estabelecimentos comerciais de que trata o art. 1.º ficam obrigados a afixar placas informativas, com as dimensões de 40 cm x 40 cm, junto aos locais de embalagem de produtos e caixas registradoras, com o seguinte teor: "POUPE RECURSOS NATURAIS! USE SACOLAS REUTILIZÁVEIS".

Art. 3.º O disposto nos artigos 1.º e 2.º desta Lei deverá ser implementado até 30 de setembro de 2021.

Art. 4.º O disposto nesta Lei não se aplica:

- I – às embalagens originais das mercadorias;
- II – às embalagens de produtos alimentícios vendidos a granel; e
- III – às embalagens de produtos alimentícios que vertam água.

Art. 5.º Os fabricantes, distribuidores e estabelecimentos comerciais ficam proibidos de inserir em sacolas plásticas para o acondicionamento e transporte de mercadorias a rotulagem degradáveis, assim como as terminologias oxidegradáveis, oxibiodegradáveis, fotodegradáveis e biodegradáveis, e mensagens que indiquem suposta vantagem ecológica de tais produtos.

Art. 6.º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei Municipal n. 605, de 24 de julho de 2001 (Código Ambiental de Manaus), e na legislação municipal de regência.

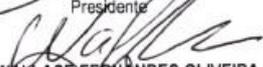
Art. 7.º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas apenas se necessário.

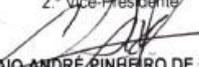
Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de maio de 2021.


Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

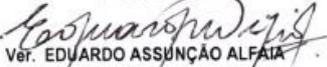

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1.º Vice-Presidente

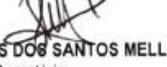

Ver. DIEGO ROBERTO AFONSO
2.º Vice-Presidente


Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente


Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretaria-Geral


Ver. ELISSANDRO AMORIM BESSA
1.º Secretário


Ver. EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2.º Secretário


Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

Ver. AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim o disposto no Inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO**, para a Função de Confiança Legislativa de Membro da Comissão de Licitação, FCL-1.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:57:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E1B5869D000A49A6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.10718.0.000863;

RESOLVE,

I - **DESIGNAR** o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, e o Servidor comissionado **ALYSSONN ANTÔNIO KARRER DE MELO MONTEIRO**, Assessor Legislativo II, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo junto aos poderes constituídos, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de maio de 2021.

II – **AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias/cada, para o Vereador e para o servidor acima mencionados.

III – **DETERMINAR** que o referido Vereador e o Servidor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:02:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34190E12000A498C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 007/2021 – PP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2021.10000.10718.0.000861;

RESOLVE,

I – **AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. n° 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e

05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – **ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/05/2021 14:20:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3295A344000A49B1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000862

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Glauca Cristina Melo de Moraes – ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000862;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Glauca Cristina Melo de Moraes - ME, para emissão de passagens aérea Manaus/Brasília/Manaus, em nome do Vereador **DAVID VALENTE REIS** e do Servidor comissionado **ALYSSONN ANTÔNIO KARRER DE MELO MONTEIRO**, Assessor Legislativo II, no valor de R\$ 10.340,92 (dez mil, trezentos quarenta reais e noventa e dois centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 10 de maio de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 10 de maio de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B310BEE8000A4A22 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 – SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000497.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 004/2021- SRP/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 004/2021-CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de **RESMAS DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**. Todas as características e exigências estão contidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.000497, na forma abaixo:

Item	Atividade	Unid	QTD	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PAPEL PARA REPRODUÇÃO. Material: celulose vegetal. Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset. Formato: A4 210mm x 297mm (L x A), Gramatura: 75g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas	RESMA	2500	COPIMAX	R\$ 20,00	50.000,00
Total Geral						50.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).						

Empresa vencedora: H L GALVÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 31.378.249/0001-69.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 10 de maio de 2021.


Ver. David Valente Reis
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 – SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000590.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 005/2021 - SRP/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

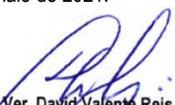
I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 005/2021-SRP/CMM - Registro de Preços, para realização de contratações futuras de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado à Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação, orientada à Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos, sistema de gestão integrada; segurança da informação (abordando LGPD), com o seguinte escopo: 1 - SGI - Sistema de Gestão Integrada; 2 - Planejamento Estratégico; 3 - Governança de TIC e Corporativa; 4 - Segurança da Informação; 5 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Todas as características e exigências estão contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.000590, na forma abaixo:

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SGI - Sistema de Gestão Integrada - Serviços especializados em análise, diagnóstico, sugestões de melhoria, ajustes, acompanhamentos para manutenção e avanços no sistema de gestão integrada implantado na CMM	Horas de serviços	720	170,00	122.400,00
02	Planejamento Estratégico - Consultoria especializada em Planejamento Estratégico Corporativo e Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Horas de serviços	1.000	209,55	209.550,00
03	Governança de TIC e Corporativa - Serviços de apoio técnico especializado à governança de tecnologia da informação e corporativa, orientada à gestão estratégica, gestão de projetos e gestão de processos na Área de Tecnologia da Informação.	Horas de serviços	4.600	238,75	1.098.250,00
04	Segurança da Informação - Serviço especializado em Segurança da Informação, contemplando definições e escritas de políticas, normas e procedimentos. Contemplando campanhas de conscientização e treinamentos em segurança da informação	Horas de serviços	1.040	220,00	228.800,00
05	LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Serviço especializado de apoio e acompanhamento para preparação inicial da organização para Proteção de Dados e Privacidade. Estabelecimento da estrutura organizacional e mecanismo para necessidades de PD & P. Desenvolvimento e implantação de medidas e controles de PD & P. Estabelecimento de mecanismos de governança para PD & P. Avaliação dos aspectos específicos de PD & P.	Horas de serviços	2.240	275,00	616.000,00
Total Geral					2.275.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.275.000,00 (Dois milhões duzentos e setenta e cinco mil reais).					

Empresa vencedora: FERREIRA E PERGAMON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.542.421/0001-93.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 10 de maio de 2021.


Ver. David Valente Reis
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2021.10000.10718.0.000782.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 016/2020

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2021.

VALOR: O presente termo aditivo não implica qualquer aumento de despesa ao contrato original.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e os senhores FRANCISCO SALDANHA BEZERRA JUNIOR e FRANCISCO SALDANHA BEZERRA NETO, pela Empresa FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de abril de 2021.



DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

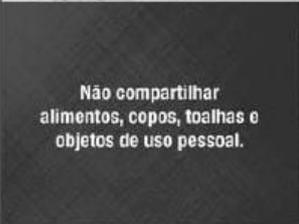
A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



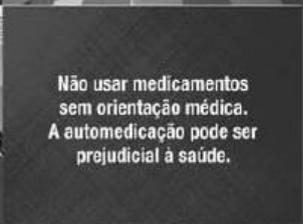
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br